

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

| | |
|---|----|
| SMGP - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7960/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025. | 2 |
| SMGP - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8992/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025. | 3 |
| SMGP - EXTRATO DE ATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7086/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025. | 4 |
| DECRETO Nº 5306, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. | 5 |
| DECRETO Nº 5323, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. | 7 |
| DECRETO Nº 5324, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. | 9 |
| PORTARIA Nº 32/SF/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025. | 11 |

JANEIRO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 726/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7960/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2025

CONTRATO Nº: 254/2025

DATA: 16/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza predial convencional com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, descartáveis (papel toalha, higiênico, sabonete para as mãos e dispensers), equipamentos, para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.371.000,00 (Quatorze milhões, trezentos e setenta e um mil reais).

JUSTIFICATIVA: A limpeza e a conservação das unidades escolares e prédios administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação são imprescindíveis a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8992/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2025

CONTRATO Nº: 007/2026

DATA: 08/01/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NOG. COM VARIEDADES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos – reestruturação elétrica da escola EMEI Profª Lourdes A. Juliano de Almeida da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VALOR: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender a reestruturação do circuito elétrico da EMEI Profª Lourdes A. Juliano de Almeida, proporcionando condições de segurança, proteção contra intempéries, aos alunos, professores e demais profissionais de educação.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7086/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2025

ATA Nº: 001/2026

DATA: 08 de janeiro de 2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E GRUPO DE APOIO DOS ANIMAIS DE RUA INDEFESOS

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para realização de castração e microchipagem de cães e gatos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais)

JUSTIFICATIVA: A realização de castração de animais em Caçapava-SP visa alcançar resultados positivos essenciais para a saúde pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida da comunidade, alinhando-se aos objetivos da Lei Federal 13.426/2027

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5306 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.214.480,49 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

| | |
|---|--------------|
| 02.11 FSS Fdo Social de Solidariedade | 1.106,00 |
| 05.00 Secretaria Municipal de Finanças | 13.000,00 |
| 06.00 Secretaria Municipal de Saúde – Fdo Munic de Saúde | 718.240,00 |
| 07.11 FMAS – Fdo Municipal de Assistência Social | 274.134,49 |
| 08.00 Secretaria Municipal de Educação | 535.000,00 |
| 10.10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | 47.000,00 |
| 11.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais | 155.000,00 |
| 15.00 Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana | 315.000,00 |
| 17.00 Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento | 156.000,00 |
| Total suplementado por Secretaria | 2.214.480,49 |

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5306 DE 02 DE DEZEMBRO 2025

| | | |
|------------|---|--------------|
| I. | Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto: | 1.521.240,49 |
| II. | excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 313-0000 - TR Gov Fed. Venc. Ag.Com.Saúde/Comb. Endemias | 693.240,00 |
| | Total de recursos utilizados | 2.214.480,49 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Caçapava, 02 de dezembro de 2025

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Secretária de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 5323 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos III e IV do art. 7º da Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

| | |
|---|-------------------|
| 03.00 Procuradoria Geral do Município | 22.000,00 |
| 04.00 Secretaria Municipal de Gestão Pública | 113.000,00 |
| 05.00 Secretaria Municipal de Finanças | 6.000,00 |
| 07.11 FMAS Fdo Municipal de Assistência Social | 16.000,00 |
| 08.00 Secretaria Municipal de Educação | 435.000,00 |
| 09.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 8.000,00 |
| 10.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | 5.000,00 |
| 15.11 FMTT – Fundo Municipal Transp e Trânsito | 3.000,00 |
| 17.00 Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento | 7.000,00 |
| Total suplementado por Secretaria | 615.000,00 |

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5323 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

| | | |
|-----------|--|------------|
| I. | Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto: | 615.000,00 |
| | Total suplementado por Secretaria | 615.000,00 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 17 de dezembro de 2025

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Secretária de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5324 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 6233, de 26 de dezembro de 2024, em favor do órgão abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.052.943,57 (Dois milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

| | |
|------------------------------------|--------------|
| 01.00 Câmara Municipal de Caçapava | 2.052.943,57 |
|------------------------------------|--------------|

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5324 DE 17 DE DEZEMBRO 2025

| | | |
|----------|---|--------------|
| I | Anulação de Dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto | 2.052.943,57 |
| | Total de recursos utilizados | 2.052.943,57 |

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Caçapava 17 de dezembro de 2025

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislação

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO

Secretária de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32/SF/2025, de 02 de dezembro de 2025

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO, Secretária de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 2,00 (Dois reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 02 de dezembro de 2025

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/legislacao

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO
Secretária Municipal de Finanças